**Universidade Federal do Piauí (UFPI)**

**Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL)**

**Professor Doutor Juliano Oliveira**

**Grupo de Estudo: O Bem e o Justo na Filosofia: identidade, reconhecimento e subjetividade.**

**Ementa**: Alasdair MacIntyre (2001) afirma que a questão prática determinante tonou-se a seguinte: que tipos de princípios podem exigir e garantir a adesão a uma forma de ordem social na qual os indivíduos que buscam concepções diversas e incompatíveis do bem possam viver juntos sem rebeliões e guerras internas? Jürgen Habermas (2002), por sua vez, à luz de Kant, destaca uma prioridade do critério do justo sobre o bem, na avaliação de normas e ações morais, visto que o bem se referiria ao que é avaliado como adequado às nossas preferências e inclinações partilhadas intersubjetivamente, mas restritas a uma forma de vida específica. Já o justo avaliaria o que é igualmente do interesse de todos os concernidos através de um discurso livre, independentemente das concepções de bem ou felicidade.

No justo, o critério é essencialmente o caráter discursivo e deliberativo das normas. O critério do justo, porém, é criticado por aqueles que consideram o agente moral como condicionado histórica e socialmente, agindo por motivações outras que não somente a consideração imparcial de todos os indivíduos, como esclarece Charles Taylor (2013). Para os críticos da concepção ética do justo, como Taylor, as éticas formalistas de matriz kantiana, ao estabelecer a prioridade do justo sobre o bem, estariam desvinculando os indivíduos de suas motivações, abstraindo-se de sua formação cultural e das contingências. Já na ética antiga, por exemplo, estava em questão fundamentalmente o bem que constituía os valores e a formação da polis. Taylor afirma que o contexto de justiça deve ser o de uma comunidade que, em seus valores, práticas e instituições, formam um horizonte constitutivo para a identidade de seus membros.

Já Habermas e Rawls, representantes das éticas kantianas do justo, defendem que, em sociedades pluralistas e diferenciadas, são fundamentais os procedimentos deliberativos, e não propriamente um determinado conceito de vida boa ou conteúdos valorativos de uma determinada tradição, cultura ou religião, como há nas éticas do bem.

Posto isso, nosso grupo de estudo tem como objetivo realizar uma reconstrução teórica e genealógica do problema do justo versus o bem na filosofia, desde os antigos, como Platão e Aristóteles, passando pelos modernos, como Locke, Kant, Tocqueville e Hegel, até contemporâneos como Charles Taylor, John Rawls, Jürgen Habermas, Rainer Forst, Michael Sandel, Michael Walzer, Axel Honneth e Nancy Fraser.

Apesar da controvérsia do *Justo* versus o *Bem* ser uma questão debatida na filosofia contemporânea, ela possui raízes em quadros teóricos dos clássicos da filosofia antiga e moderna. Seria preciso, assim, aprofundar e refletir o percurso teórico e genealógico da problemática do *Justo* versus o *Bem*, por meio de alguns dos clássicos da filosofia, como explicitamos acima, em direção aos contemporâneos, sistematizando a discussão proposta. Acreditamos, por isso, na relevância deste grupo de estudo, como uma forma de enriquecer teoricamente as pesquisas dos alunos de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL).

**Objetivo Geral**: Investigar o problema do *bem* versus o *justo* na tradição filosófica.

**Objetivos Específicos**

a) Enfatizar a concepção filosófica de bem.

b) Destacar a concepção filosófica do justo.

c) Reconstruir genealogicamente a problemática do justo e do bem.

**Unidade 1**: Concepção de Bem na filosofia antiga.

**Unidade 2**: Concepção do Justo na filosofia moderna.

**Unidade 3**: Reverberações contemporâneas do Justo e do Bem.

**Metodologia**: O grupo de estudo será ministrado tendo como base os textos estudados, através de aulas expositivas e diálogo com os estudantes. Os alunos apresentarão suas pesquisas ou projetos de pesquisa, em diálogo com o conteúdo do grupo de estudo.

Contatos: julianopesquisa81@gmail.com

**Bibliografia**:

ARISTÓTELES. *A política*. 2. ed. Bauru: Edipro, 2009a.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Atlas, 2009b.

FORST, R*. Os limites da tolerância*. Novos Estudos, São Paulo, v. 84, p. 15-29, 2009.

FORST, R. *Contextos da Justiça*: filosofia política para além de liberalismo e comunitarismo. São Paulo: Boitempo, 2010.

FRASER, N. Reconhecimento sem ética? *Lua Nova*, São Paulo, n. 70, p. 101-138, 2007.

HABERMAS, J. *A Inclusão do Outro*: estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002.

HABERMAS, J. *O discurso filosófico da modernidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

HONNETH, A. *A Luta por reconhecimento*: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: 34, 2003.

LÖWITH, K. *De Hegel a Nietzsche*: a ruptura revolucionária no pensamento do século XIX: Marx e Kierkegaard. São Paulo: Unesp, 2014.

MACINTYRE, A. *Justiça de quem*? *Qual racionalidade*? 2. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

OLIVEIRA, J. *Religião e Secularismo na Democracia Deliberativa de Habermas*: da pragmática ao déficit ontológico e metafísico. Porto Alegre/Teresina: Fi/EDUFPI, 2018.

OLIVEIRA, M. A. *Ética e sociabilidade*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2003.

KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

RAWLS, J. *O Liberalismo Político*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

RICOEUR, P. *Percurso do reconhecimento*. São Paulo: Loyola, 2006.

SANDEL, M. *Justiça*: o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

TAYLOR, C. *Hegel e a Sociedade Moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

TAYLOR, C. *A Ética da Autenticidade*. São Paulo: Realizações Editora, 2011.

TAYLOR, C. *As Fontes do Self*: a constituição da identidade moderna. 4.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

TAYLOR, C. *Hegel:* Sistema, Método e Estrutura. São Paulo: Realizações Editora, 2014.

Tocqueville, A. *Democracia na América*: sentimentos e opiniões – livro II. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

WALZER, M. *Esferas da Justiça*: uma defesa do pluralismo e da igualdade. São Paulo: Martins Fontes, 2003.